



ATO TRT5 Nº 0075, DE 2 DE MARÇO DE 2015 * ** ***

Suspende o expediente externo e prazos, nos processos físicos e eletrônicos, em todas as unidades do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Comércio, em Salvador, no dia 2/3/2015 (segunda-feira).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde de magistrados, advogados, procuradores, servidores e jurisdicionados, em razão de resíduos da dedetização ocorrida no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Comércio, em Salvador, nos dias 28/2 e 1/3/2015,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais, nos processos físicos e eletrônicos, em todas as unidades do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Comércio, em Salvador, no dia 2/3/2015 (segunda-feira).

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir de 3 de março de 2015 (terça-feira), inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 2 de março de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 02.03.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Efeitos prorrogados pelo Ato nº 0081/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 03.03.2015, página 1.*

*** Efeitos prorrogados pelo Ato nº 0086/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 03.03.2015, página 1.*

**** Efeitos prorrogados pelo Ato nº 0088/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.03.2015, página 1.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 06/03/2015 11:32 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115030601349365420.
Firmado por assinatura digital em 02/03/2015 19:00 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115030201347914805.